

LEI Nº 3243/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2012, com a seguinte classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0602 Departamento de Ensino FUNDEB

0601236502401.041-FUNDEB-Contrapartida nas obras de

Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil

Mônica

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 160.000,00

RECURSO VINCULADO: 31 - FUNDEB

Objetivo: contrapartida na execução de obras de ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Mônica.

0604 Departamento de Ensino-Recursos Vinculados

06041236502401.042-FNDE-Obras de Ampliação da Escola

Municipal de Educação Infantil Mônica

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 100.000,00

RECURSO VINCULADO: 1155 FNDE – AMPLIAÇÃO

ESCOLA MÔNICA

Objetivo: ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Mônica com recursos do FNDE.

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

0701 Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

0701226613301.043-SDPI-Obras de Pavimentação

do Distrito Industrial

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 264.168,00
RECURSO VINCULADO: 1156 - SDPI-
PAVIMENTAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL

Objetivo: execução de obras de pavimentação em paralelepípedos regulares no Distrito Industrial da RS 129.

0701226613301.050-Contrapartida-Obras de Pavimentação
do Distrito Industrial

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 80.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: contrapartida do Município em obras de pavimentação em paralelepípedos regulares no Distrito Industrial da RS 129.

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA E ESPORTE

0802 Departamento Municipal de Desporto

08022781203721.044-MIN.ESPORTES - Obras de Modernização
do Ginásio de Esportes do Bairro Planalto

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 390.000,00
RECURSO VINCULADO: 1137-MIN.ESP.
GINÁSIO DE ESPORTES BAIRRO PLANALTO

Objetivo: obras de modernização do Ginásio de Esportes do Centro Social Urbano com recursos do Ministério dos Esportes.

08022781203721.045-CONTRAPARTIDA-Obras de Modernização
do Ginásio de Esportes do Bairro Planalto

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 20.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: contrapartida do Município nas obras de modernização do Ginásio de Esportes do Centro Social Urbano.

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1102 Departamento de Serviços Urbanos

11021545202851.046-MIN.TURISMO - Obras na Praça

Rosa Sella
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 189.150,00
RECURSO VINCULADO: 1139-MIN.DO TURISMO
PRAÇA ROSA SELLA

Objetivo: execução de obras na Praça Rosa Sella, no bairro Planalto, com recursos do Ministério do Turismo - 2ª ETAPA.

11021545202851.047-CONTRAPARTIDA–Obras na Praça Rosa Sella
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 34.400,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: contrapartida do Município na execução de obras na Praça Rosa Sella, no bairro Planalto.

11021751203041.048-M.CIDADES-DRENAGEM-Obras de
Drenagem Urbana
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 146.950,00
RECURSO VINCULADO: 1157 - M.CIDADES-DRENAGEM

Objetivo: obras de ampliação do sistema de drenagem urbana na Rua Manoel Francisco Guerreiro, com recursos do Ministério das Cidades.

11021751203041.049-CONTRAPARTIDA - Obras de Drenagem
Urbana
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 50.000,00
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: contrapartida do Município na ampliação do sistema de drenagem urbana na Rua Manoel Francisco Guerreiro.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 1.434.668,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2011 nos recursos **1155-FNDE-AMPLIAÇÃO ESCOLA MÔNICA**, no valor de R\$ 100.000,00, **1156-SDPI-PAVIMENTAÇÃO DISTRITO INDUSTRIAL**, no valor de R\$ 264.168,00, **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 159.400,00 e a maior arrecadação a

verificar-se no presente exercício nos seguintes recursos **1137-MIN.ESP.GIN.ESPORTES B. PLANALTO**, no valor de R\$ 390.000,00, **1139-MIN. DO TURISMO PRAÇA ROSA SELLA**, no valor de R\$ 189.150,00, **1157-M.CIDADES DRENAGEM**, no valor de R\$ 146.950,00 e **31 - FUNDEB**, no valor de R\$ 160.000,00.e a redução da seguinte dotação orçamentária:

	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
	0701	Secretaria Municipal da Indústria e Comércio		
		Projeto 1.008-Obras e Infraestrutura no Distrito Industrial		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	25.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
		TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$	<u>25.000,00</u>

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de janeiro de 2012.

Antônio Carlos Spiller

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tárcia Masutti

Secretária da Administração em Exercício

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 31-01 a 10-02-2012